



Instituto de Química
Coordenadoria de Graduação

Deliberação CG 2019/02

EXAMES DAS DISCIPLINAS QG111 E QG122

A Comissão de Graduação, responsável pelas disciplinas interdepartamentais, como QG111 e QG122, reunida em 13/03/19, aprovou por unanimidade o que se segue.

Considerando que QG111 e QG122 são disciplinas quinzenais com 4 aulas seguidas e turmas no mesmo horário em cada semestre, cursadas em sua maioria pelos mesmos alunos, para obedecer o calendário de graduação os exames de cada turma devem ser marcados no mesmo dia.

Para que não haja impedimentos para os alunos, para todos os semestres de oferecimento dessas disciplinas fica estipulado que o exame de QG111 deve ser realizado nas primeiras duas aulas do período (8-10h, 14-16h 19-21h) e que o exame de QG122 deverá ser realizado nas duas últimas aulas do período (10-12h, 16-18h 21-23h).

Caberá ao docente responsável de cada turma elaborar instrumento de avaliação compatível com período de duas aulas para ser completado.